



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA  
SOR23 - Marco Bertaiolli - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação (AÇÃO 21AF)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00001013

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.21AF.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	200	1.800

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	9.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>9.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000960	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	9.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>9.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A ação 21AF tem por objeto o financiamento de projetos de desenvolvimento e difusão tecnológica, de empreendedorismo e de inovação para promover a cooperação entre o setor público e o privado no país. Os recursos são aplicados em projetos de natureza tecnológica, empreendedora e inovadora com produtos potencialmente capazes de serem incorporados pelo sistema produtivo e pela sociedade.

Este fomento almeja o desenvolvimento de soluções tecnológicas ou inovadoras, novos processos e produtos, compartilhamento de riscos e a diminuição da dependência externa do país, promovendo o desenvolvimento e a soberania nacional.

A ação é implementada diretamente por meio de chamadas públicas, encomendas ou convites e cooperação com empresas e ICT por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias. A seleção dos projetos a serem apoiados se pauta pela avaliação de mérito e relevância, por meio da análise e julgamento de consultores especialistas externos ao órgão nas áreas afins.

O valor proposto para a ação, de R\$ 1 milhão, é bastante inferior ao previsto para o ano corrente, de R\$ 9 milhões. Por meio da presente emenda, propomos ao menos a manutenção do nível de investimento nesses projetos tão meritórios da área do empreendedorismo.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5017 - Com. Finanças e Tributação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____